



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3780 · CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

Edição de Hoje: 04 páginas

## EXTRATO

### DECRETO Nº 057, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Exonera servidor do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A exoneração do servidor **ÁLVARO VICENTE BATISTA NOVAIS**, do cargo em comissão SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO, SIMBOLO AS-3 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 21 de março de 2019.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO Nº 058, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Adriano Vitor Batista Novais	Secretário Adjunto de Habitação	AS - 3

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 21 de março de 2019.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 61, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Exonera servidor do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS** Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração do servidor **JOEL VIEIRA GASPAS**, do cargo em comissão COORDENADOR SIMBOLO AS4 da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 09 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 62/2019****DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da Sra. Maria do Rosário de Fátima Bezerra de Albuquerque, pelos seus relevantes serviços prestados a esta cidade de Caxias/MA, por meio dos seus trabalhos na área da saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias, a contar desta data, em razão do falecimento da Sra. **Maria do Rosário de Fátima Bezerra de Albuquerque**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZESSES DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 01**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01075/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA e a EMPRESA **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA;**

**OBJETO:** Aditivo de **25%** do quantitativo do valor global do contrato, referentes a **AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**, perfazendo a quantia de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, e aditar a vigência expressa na Clausula Quarta do Contrato Inicial por mais 90 (noventa) dias.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**VIGÊNCIA:** início: 21/04/2019 – Término: 19/07/2019

**DOAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**02.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários**

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE**, Sr. **ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA**, portador do CPF nº **655.606.123-91**, **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.647.365/0007-01**, neste ato representado (a) pelo (a) Senhor (a) **EDMAR DANIEL CARVALHO FILHO (PROCURADOR)**, portador do CPF nº **201.708.903-68**.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **12 de abril de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA. Procurador Geral do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

### ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

### ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

### ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

### FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

### JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

### AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

